

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 008/2025 – EEMTI ADAUTO BEZERRA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI ADAUTO BEZERRA, INEP: 23164050, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 006/2025, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado Final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final da Apresentação do Plano de Aula, Nota Final Análise Curricular, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1: ESPANHOL

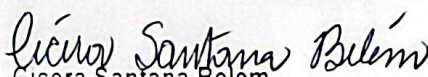
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentação do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente
01	EGIVÂNIA MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES	ESPANHOL	16	11	27	1º
02	FRANCISCA WILLIANY FERREIRA LIMA	ESPANHOL	16	4	20	2º

Disciplina 2: INGLÊS

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentação do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente
01	EGIVÂNIA MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES	INGLÊS	16	11	27	1º
02	FRANCISCA WILLIANY FERREIRA LIMA	INGLÊS	16	4	20	2º

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino a contar da data desta divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante nos itens 1, 1.1 e 1.2.

Jardim, 11 de Novembro de 2025


Cicera Santana Belem
DIRETORA ADMINISTRATIVA
MAT. Nº 338-1-X
DECRETO DE 29/04/2025